

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 49 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.

Anula o Ato Normativo nº 35, de 27 Abr 01.

O Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que preconiza a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em seu artigo 2º, parágrafo único, inciso XIII c/c o artigo 53 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Ato Normativo nº 35, de 27 de abril de 2001, suspendendo todos os efeitos dele decorrentes, restaurando-se, na íntegra, a versão original do Ato Normativo nº 09, de 01 de agosto de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICAÇÃO**

BJM Nº 054 de 29/11/01